CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034162

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

PROC. - CMI 3945/2025
20/08/2025 15:41
IND 2002/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Saúde do Homem no Município de Indaiatuba/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a criação do **Programa Municipal de Saúde do Homem**, com o objetivo de promover ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças que afetam a população masculina. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O direito à saúde é garantido pela **Constituição Federal (art. 6º e art. 196)**, devendo o Estado assegurar políticas públicas que contemplem de forma ampla todos os grupos da sociedade.

Dados do **Ministério da Saúde** apontam que os homens vivem, em média, **7 anos a menos que as mulheres**, sendo mais vulneráveis a doenças cardiovasculares, cânceres e acidentes. Além disso, estudos revelam que os homens procuram menos os serviços de saúde, chegando frequentemente em estágios avançados de doenças que poderiam ter sido prevenidas ou tratadas de forma mais eficaz.

O próprio Ministério da Saúde, desde 2009, instituiu a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Portaria GM/MS nº 1.944/2009)**, com foco na ampliação do acesso e na melhoria da atenção básica, especialmente para homens entre 20 e 59 anos.

Apesar disso, em Indaiatuba as ações voltadas à saúde masculina se concentram majoritariamente nas campanhas de **Novembro Azul**, de caráter pontual. A criação de um **Programa Municipal de Saúde do Homem** dará continuidade a essas iniciativas, garantindo o acompanhamento sistemático e permanente dessa população.

O programa deverá contemplar:

1. **Atenção primária à saúde do homem**, com foco na prevenção de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, dislipidemias e obesidade;

2. **Ações de conscientização e exames periódicos** para detecção precoce de cânceres, em especial o câncer de próstata;

3. **Campanhas educativas permanentes**, estimulando os homens a procurarem os serviços de saúde regularmente, e não apenas em emergências;

4. **Integração com a rede municipal de saúde**, em especial as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo consultas, exames e encaminhamentos especializados;

5. **Ampliação das ações já realizadas no Novembro Azul**, transformando-as em um programa contínuo ao longo do ano.

Com esse programa, será possível:

1. Incentivar a **prevenção e o diagnóstico precoce**;

2. Reduzir a taxa de mortalidade masculina;

3. Melhorar a qualidade de vida dos homens indaiatubanos;

4. Fortalecer a rede municipal de saúde com ações específicas e integradas.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares e o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora